

Termo Aditivo de Contrato de Locação

Por este instrumento, de um lado, Fábio Firmino de Araújo, brasileiro, casado, advogado, proprietário e locador, inscrito no CPF sob o nº 335.000.104-15 e no RG nº 827.895 – SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Henrique Siqueira, nº 30, Apt. 102, bloco D, Bairro Ponta de Campina – Cabedelo/PB, e de outro lado, Marmuthe de Souza Cavalcanti, brasileiro, casado, funcionário público, locatário, inscrito no CPF sob o nº 895.120.734-04, e no RG nº 1.700.390 – SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Inspetora Emília Mendonça Gomes, nº 235, Valentina de Figueiredo, João Pessoa/PB, na vigência do Contrato de Locação de Imóvel firmado em 29 de Janeiro de 2021, referente a sala comercial localizada na Av. João Machado, nº 553, Centro, João Pessoa/PB, Edifício Plaza Center, 1º andar, número 115, ajustam aditar a locação mediante às seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª – Fica renovado o contrato de locação, em seus mesmos termos, por 1 (um) ano, tendo este termo aditivo validade entre 01/01/2025 a 31/12/2025.

Cláusula 2ª - O valor mensal do aluguel, conforme pactuado entre locador e locatário, segue inalterado em relação ao acordado no Contrato de Locação, permanecendo em R\$ 2.500,00 reais, e estando sujeito as mesmas cláusulas anteriormente estabelecidas.

Cláusula 3ª – Em decorrência do congelamento do valor da locação pelos últimos 4 (quatro) anos, poderá, a qualquer tempo ou mês, ocorrer a majoração da quantia correspondente ao aluguel, observando o justo acordo e concordância das partes.

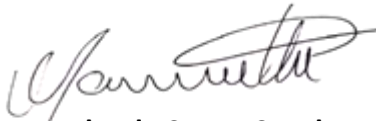
Cláusula 4ª - Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições ajustadas no contrato original.

E, por estarem justas e avençadas as partes, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

João Pessoa/PB, 31 de janeiro de 2025.



Fábio Firmino de Araújo
(Locador) CPF: 335.000.104-15



Marmuthe de Souza Cavalcanti
(Locatário) CPF: 895.120.734-04

Testemunhas: 1. _____ 2. _____